AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PORTARIA N° 3.956, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições regimentais, com base no disposto no inciso IV do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.004135/2012-81, resolve:

Art. 1° Designar os servidores a seguir para compor o Comitê Técnico de Capacitação (CTC) instituído pela Portaria n° 3.108, de maio de 2014 e exercer as atribuições a ele inerentes, conforme disposto no respectivo Regimento Interno.

- Alex Sandro Feil (SCR);
- Christiano Vieira da Silva (SRG);
- Hugo Lamin (SRD);
- Ivo Sechi Nazareno (SCT);
- Júlio César Rezende Ferraz (SRM);
- Victor Hugo da Silva Rosa (SGI);
- Luis Carlos Ferreira (SRH); e

§1º Os servidores designados deverão cumprir mandato de 2 (dois) anos, a partir de 14 de maio de 2016.

§2º Além dos servidores designados no *caput*, compõe o CTC o Presidente da Associação de Servidores da ANEEL - ASEA durante seu respectivo mandato na Associação.

Art. 2° Iniciada a vigência dos mandatos instituídos por esta Portaria, revogar os artigos 2° e 3° da Portaria n° 3.108, de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no Boletim Administrativo Extraordinário de 29.04.2016, p. 3, v. 19, n. 24.

(Revogada pela PRT ANEEL 5.152 de 26.06.2018)